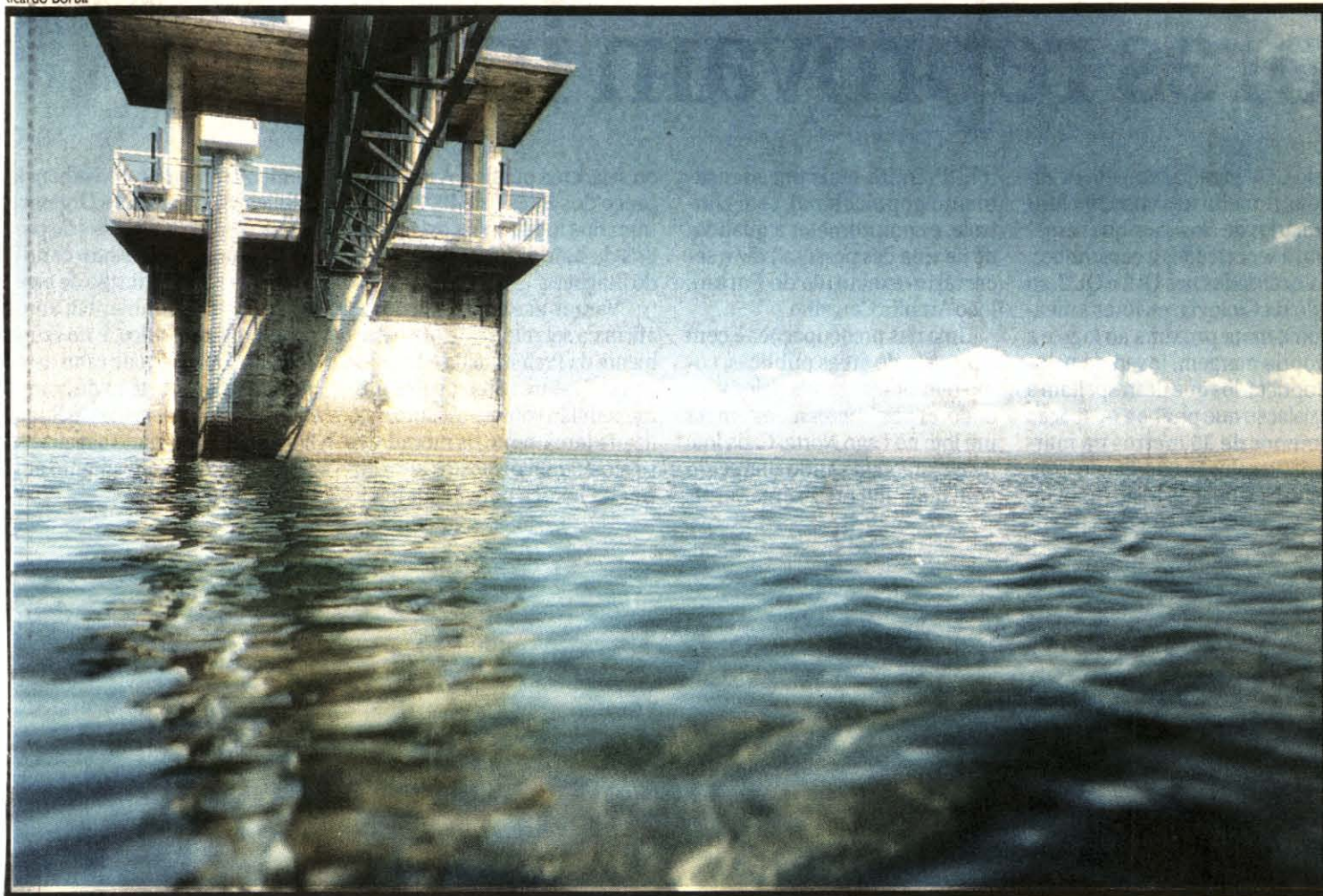


MEIO AMBIENTE

Empresa terá de pagar pela exploração do Lago Santa Maria, localizado no Parque Nacional de Brasília e responsável por 15% do abastecimento no Distrito Federal

Ricardo Borba



TORRE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CAESB NO LAGO SANTA MARIA: IBAMA TEM 180 DIAS PARA DEFINIR COMO SERÁ A COBRANÇA

Caesb vai pagar pela água do Parque Nacional

Kátia Marsicano
 Da equipe do **Correio**

Pelo menos 310 mil pessoas do Plano Piloto, Lago Norte e parte do Paranoá, Lago Sul e Cruzeiro não sabem mas, todos os dias, quando abrem as torneiras de casa, recebem a água da barragem Santa Maria, que fica dentro do Parque Nacional de Brasília — mais conhecido, simplesmente, como Água Mineral.

Desde dezembro de 1970, a Companhia de Saneamento de Brasília (Caesb) retira água do local. E nunca desembolsou um tostão para ajudar na preservação do parque, que já existia desde 1961. Mas essa situação está perto de acabar. A Caesb vai ter que pagar pela exploração. Ou seja, destinar ao parque uma pequena parcela do seu faturamento bruto anual, que no ano passado foi de R\$ 262,6 milhões. Esse valor servirá de base para calcular quanto a empresa vai pagar pela água do parque.

A Lei 9.985, assinada semana passada pelo ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, determina que órgãos e empresas públicos e privados contribuam financeiramente com as unidades de conservação que exploram. Essa lei institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), que regulamenta o artigo da Constituição que trata do meio ambiente.

O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), responsá-

vel pela gestão do SNUC, tem 180 dias para definir como será a cobrança. Só depois disso será possível saber se a Caesb vai repassar para o bolso do consumidor o que tiver que desembolsar. Mas a lei já está sendo comemorada. “As ajudas são bem-vindas”, diz o diretor do Parque Nacional, Elmo Monteiro. Se tivesse dinheiro disponível em caixa daria para reformar os postos fiscais, implantar mais uma trilha para visitantes e comprar outra viatura, além da que espera receber em breve. A arrecadação do parque, hoje, está em torno de R\$ 1 milhão por ano, exatamente o que é gasto com manutenção.

De acordo com a chefe do Departamento de Unidades de Conservação do Ibama, Sueli Monteiro Galvão, a Lei 9.985 resolve um problema não só em Brasília, mas em vários estados em que unidades de conservação são exploradas comercialmente. “Vamos entrar na fase de estudos para definir valores. Ainda não podemos dizer quanto a Caesb vai pagar e nem de que forma será o pagamento”, expli-

ca. Segundo ela, a cobrança pela captação no Parque Nacional deve-se ao fato de as nascentes, a represa e a captação de água estarem todas dentro da unidade de conservação.

O Parque Nacional de Brasília é o terceiro em arrecadação no país, mas o recurso vai para um único cofre — o do Ibama —, para só depois ser dividido. Existem em todo o país 43 parques

nacionais, mas só 17 têm arrecadação com venda de ingressos, dinheiro dividido para a manutenção de outras 100 unidades de conservação.

Segundo o coordenador da Divisão de Gerenciamento das Unidades de Conservação do Ibama, Osnil Nepomuceno, “o orçamento é

apertado”. Para esse ano, o instituto tem R\$ 400 milhões para gastar, inclusive com pagamento de pessoal. Em arrecadação, a verba chega a R\$ 60 milhões por ano (taxas, multas, licenciamentos), dos quais R\$ 5 milhões vêm das unidades de conservação.

HIDRANTES PARA INCÊNDIO

O presidente da Caesb, Fernando Leite garante que não está omisso em relação às dificuldades do parque e lembra que a empresa instalou hidrantes para ajudar no combate a incêndios na mata. Mas quem garante que ninguém vai se aproximar da barragem para comprometer a qualidade da água é a fiscalização do Ibama, que, de vez em quando, expulsa

invasores pescando, namorando ou fazendo outras coisas nas redondezas.

Quanto caberia ao parque por conta do abastecimento de 15% da população, a Caesb nem se arrisca a calcular. Em 1995, o economista José Aroudo Mota, do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), calculou em US\$ 225 milhões a receita da Caesb naquele ano, o que garantiria ao parque o repasse de US\$ 30 milhões, proporcional à quantidade de água captada.

Mas uma coisa a Caesb reconhece: a qualidade da água de Santa Maria é muito boa. Segundo o superintendente de Recursos Hídricos, Sérgio Colares, apesar de ser filtrada e clorada, dispensa o tratamento dado à água que vem do Descoberto. É muito mais limpa. “O Descoberto está muito exposto”, explica ele, lembrando a quantidade de propriedades agrícolas dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) do Descoberto. E não é só: tem até criação de suínos no local.

Outra vantagem é que as nascentes dos córregos Milho Cozido, Vargem Grande e Santa Maria, principais formadores de Santa Maria, ficam na unidade de conservação. São 101 quilômetros quadrados de bacia hidrográfica, 8 milhões de metros quadrados de área inundada, 80 milhões de litros de água acumulada, profundidade máxima de 20 metros e vazão de 135 litros por segundo.

Localizado numa área protegida e sob vigilância dos fiscais do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o lago Santa Maria não tem os problemas de ocupação irregular de solo e nem os riscos de contaminação da água do lago Descoberto, responsável por mais de 60% do abastecimento da população do DF.

BARRAGEM

O Lago Santa Maria abastece 310 mil moradores do Plano Piloto. De acordo com a lei federal 9.985, a Caesb terá que destinar parte de seu faturamento para pagar exploração de água na reserva natural

